

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: aq08fvwi SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/12/2013 Moção de aplausos nº 2623/2013 Protocolo nº 7597/2013
Autor: Dep. Zeca Viana	

Moção de Aplauso ao Município de Paranatinga-MT pela comemoração do aniversário da cidade, elevada a categoria de município por meio da Lei Estadual n.º 4.155 aos 17 dias do mês de dezembro de 1979.

Com fundamento no que dispõe o art. 154, inciso VIII, do Regimento Interno deste Poder, requeiro a Mesa, ouvido ao soberano Plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSO**, ao município de **Paranatinga-MT**, esposada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Município de Paranatinga-MT pela comemoração do aniversário da cidade, elevada a categoria de município por meio da Lei Estadual n.º 4.155 aos 17 dias do mês de dezembro de 1979.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Dezembro de 2013

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente moção visa externar o devido reconhecimento ao município de Paranatinga-MT, em comemoração à emancipação da cidade e ainda pelo desenvolvimento qualitativo da cidade nos últimos tempos.

Paranatinga-MT é um [município brasileiro](#) do [estado](#) de [Mato Grosso](#), localiza-se a uma [latitude](#) 14°25'54" sul e a uma [longitude](#) 54°03'04" oeste, estando a uma altitude de 460 metros. Sua população estimada em 2010 era de aproximadamente 19.200 habitantes.

O município de Paranatinga tem suas origens na abertura de fazendas isoladas do século XIX. A formação do município se acelerou com a descoberta de diamante pelo fazendeiro Abraão Bezerra.

Em 1963, veio a corrida pelo diamante. Não demorou e foi criado o distrito de Simões Lopes, a noroeste dos garimpos do Rio Paranatinga. Formaram-se duas corrutelas garimpeiras. A nascente do Rio Paranatinga e outra mais abaixo.

A que se formou na nascente teve vida relativamente curta, enquanto que a debaixo prosperou e tornou-se o núcleo da futura cidade. O nome Paranatinga vem de acidente geográfico, o Rio Paranatinga, que banha o município e a cidade.

Pela Lei n.º 2.908, de 6 de janeiro de 1969, foi criado o distrito de Paranatinga. A Lei nº 3.140, de 14 de dezembro de 1971, alterou a denominação para Alto Paranatinga. Algum tempo depois uma lei estadual extinguiu o distrito de Simões Lopes, sendo seu território encampado pelo de Alto Paranatinga.

Em 17 de dezembro de 1979, pela Lei Estadual n.º 4.155, foi criado o município, com o nome simplificado para Paranatinga. (Fonte: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Paranatinga>).

Por estas razões, aplaudimos ao município de Paranatinga-MT, pela comemoração do aniversário da cidade, elevada a categoria de município por meio da Lei Estadual n.º 4.155 aos 17 dias do mês de dezembro de 1979.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Dezembro de 2013

Zeca Viana
Deputado Estadual